PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 028/2025, de 05 de agosto de 2025.

Institui o Programa "Minutos Legislativos" na Rádio FM Educativa do Município de Icapuí e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Icapuí, Programa "Minutos Legislativos", com veiculação obrigatória na Rádio FM Educativa municipal, destinado à divulgação de informações sobre as atividades da Câmara Municipal, bem como assuntos de interesse público e cidadania.

Art. 2º - O programa terá por finalidade:
I – Informar a população sobre os projetos, leis aprovadas e ações do Poder Legislativo Municipal;
II – Promover a transparência e a participação popular nos processos legislativos;
III – Incentivar a educação cidadã e o conhecimento sobre os direitos e deveres dos cidadãos;
IV – Dar publicidade a audiências públicas, sessões ordinárias e extraordinárias, quando houver.

Art. 3º - O programa será exibido diariamente com duração de até 5 minutos, podendo ser ajustado conforme necessidade e disponibilidade técnica da emissora.

Art. 4º - A produção e apresentação do conteúdo serão de responsabilidade da Câmara Municipal, podendo ser feita por servidores designados, vereadores ou equipe técnica de comunicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 05 de agosto de 2025.

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026

Normando Nonato da Silva
Presidente

Sidivânio da Cruz Honório
Vice-Presidente

Gleilson Rebouças da Silva
Secretário